

ESTUDO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS DOCENTES DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR (EPE) E DO PRIMEIRO CICLO (1.º C) DO ENSINO BÁSICO EM RELAÇÃO ÀS DOS RESTANTES SETORES DE ENSINO

HORÁRIO TRABALHO: EPE e 1.º C Versus 2.º C, 3.º C e SECUNDÁRIO			
CARGA HORÁRIA SEMANAL			
	Tempo total de trabalho na escola	Tempo letivo	Tempo total de trabalho na escola
Docentes EPE e 1.º C	26 horas (equivalente a 34,6 tempos)	25 horas (equivalente a 33,3 tempos)	<u>Sem intervalos (2)</u> 23,5 horas (equivalente a 31,3 tempos)
Docentes 2.º e 3.º C (sem redução)	(1) 24 tempos x 45 min = 1080min = 18 horas	22 tempos x 45 min = 990min = 16,5 horas	(1) 24 tempos x 45 min = 1080min = 18 horas
	26 tempos x 45 min = 1170min = 19,5 horas	(1) 24 tempos x 45 min = 1080min = 18 horas	26 tempos x 45 min = 1170min = 19,5 horas
DIFERENÇA DA CARGA HORÁRIA			
TEMPO QUE OS DOCENTES DA EPE E 1.º C TRABALHAM A MAIS RELATIVAMENTE AOS RESTANTES			
POR SEMANA			
	Tempo de trabalho na escola	Tempo letivo	Tempo de trabalho na escola (sem intervalos na EPE e 1.º C)
Considerando 24 tempos no 2.º,3.º C, SEC	26h – 18h = 8h Mais 8 horas (480 min)	25h – 16,5h = 8,5h Mais 8,5 horas (510 min)	23,5h – 18h = 5,5h Mais 5,5 horas (330 min)
Considerando 26 tempos no 2.º,3.º C, SEC	26h – 19,5h = 6,5h Mais 6,5 horas (390 min)	25h – 18h = 7h Mais 7 horas (420 min)	23,5h – 19,5h = 4h Mais 4 horas (240 min)
POR CADA ANO LETIVO (considerando 33 semanas de aulas)			
	Tempo de trabalho na escola	Tempo letivo	Tempo de trabalho na escola (sem intervalos na EPE e 1.º C)
Considerando 24 tempos no 2.º,3.º C, SEC	(8h×33)= 264 horas Mais 264 horas (equivalente a 352 tempos)	(8,5h×33)= 280,5 horas Mais 280,5 horas (equivalente a 374 tempos)	(5,5h×33)= 181,5 horas Mais 181,5 horas (equivalente a 242 tempos)
Considerando 26 tempos no 2.º,3.º C, SEC	(6,5h×33)= 214,5 horas Mais 214,5 horas (equivalente a 286 tempos)	(7h×33)= 231 horas Mais 231 horas (equivalente a 308 tempos)	(4h×33)= 132 horas Mais 132 horas (equivalente a 176 tempos)
EM 40 ANOS LETIVOS			
	Tempo de trabalho na escola	Tempo letivo	Tempo de trabalho na escola (sem intervalos na EPE e 1.º C)
Considerando 24 tempos no 2.º,3.º C, SEC	Mais 10560 horas equivalente a: Mais 14080 tempos Mais 17,7 anos letivos (1 ano letivo 2.º,3.º C=594h)	Mais 11220 horas equivalente a: Mais 14960 tempos Mais 20,6 anos letivos (1 ano letivo 2.º,3.º C=544,5h)	Mais 7260 horas equivalente a: Mais 9680 tempos Mais 12,2 anos letivos (1 ano letivo 2.º,3.º C=594h)
Considerando 26 tempos no 2.º,3.º C, SEC	Mais 8580 horas equivalente a: Mais 11440 tempos = Mais 13,3 anos letivos (1 ano letivo 2.º,3.º C=643,5h)	Mais 9240 horas equivalente a: Mais 12320 tempos = Mais 15,5 anos letivos (1 ano letivo 2.º,3.º C=594h)	Mais 5280 horas equivalente a: Mais 7040 tempos = Mais 8,2 anos letivos (1 ano letivo 2.º,3.º C=643,5h)

Notas: **(1)** Embora, no Estatuto, estejam previstos 26 tempos, a Direção Regional da Educação (DRE) estipulou a obrigatoriedade de permanência na escola de apenas 2 tempos da componente não letiva, sendo o total de 24 tempos. A azul, constam os dados, caso se considere o total de 26 tempos na escola e de 24 tempos com alunos (contabilizando 2 tempos da componente não letiva destinados a atividades com alunos); **(2)** A coluna sem intervalos foi elaborada apenas para evidenciar a diferença existente, uma vez que aqueles fazem parte da componente letiva e, mesmo sendo retirados, os docentes terão de permanecer na escola. Mesmo não sendo contabilizados, a diferença equivale a mais de 8 ou de 12 anos de lecionação, consoante se considerem os 26 ou os 24 tempos nos 2.º, 3.º C. e Secundário.

A VERSÃO INTEGRAL DO ESTUDO ESTÁ DISPONÍVEL EM:

<https://drive.google.com/file/d/0BzxbVWbKsQJMNEhteEtXZGEzXzA/view>